



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº.052 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.39/2024

Projeto de Lei Nº	39/2024		
Emenda Orçamento Nº	052/2024		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Autoria:	Anselmo Ítalo Leopoldino		
Beneficiários:	Centro Comunitário de Matias Barbosa		
Justificativa:	<p>A presente emenda destina-se ao Centro Comunitário de Matias Barbosa, CNPJ nº 05.362.635/0001-52, com endereço na rua Dr. José Mariano, nº 94, bairro centro, cidade Matias Barbosa, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">Aquisição de alimentos, medicamentos, produtos de higiene pessoal e limpeza		
RESUMO DA EMENDA			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 8.500,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	2	Prefeitura Municipal Matias Barbosa	
Unidade Orçamentária:	9	Departamento de Promoção Social	
Função:	08	Assistência Social	
Subfunção:	08.122	Administração Geral	
Programa:	08.122.003	Modernização da Gestão Pública	
Projeto Atividade:	2	ATIVIDADE	
Natureza da Despesa:	0423 Novo	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – EMENDA IMPOSITIVA	
Elemento da Despesa	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	
Valores Iniciais:	R\$ 15.000,00		
Emenda (+):	R\$ 8.500,00		
Valores Finais:	R\$ 23.500,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: folecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

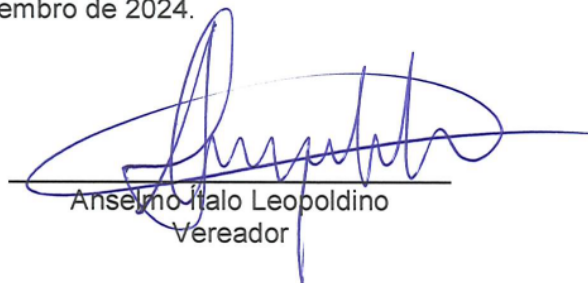


www.matiasbarbosa.mg.leg.br

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:


Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2	Prefeitura Municipal Matias Barbosa
Unidade Orçamentária:	9	Departamento de Promoção Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	08.122	Administração Geral
Programa:	08.122.003	Modernização da Gestão Pública
Projeto Atividade:	2	ATIVIDADE
Natureza da Despesa:	0095	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valores Iniciais:		R\$ 65.000,00
Emenda (-):		R\$ 8.500,00
Valores Propostos:		R\$ 56.500,00

Matias Barbosa, 27 de dezembro de 2024.


Anselmo Nalo Leopoldino
Vereador

APROVADO

Sala das Sessões 27/12/24


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL